ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Instrumento Contratual nº.065/2016
Executor: **HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU**
Valor: R$85.389,88
Município: Sinimbu
Endereço da Prestação de Serviço: Rua Bernardo Fuerstenau,477
Serviço: Serviços de Saúde nas áreas de internação, ambulatorial, de apoio diagnóstico e terapêutico, de caráter eletivo e urgência e emergência.
Prazo de Execução: 12 meses.
Data de início: 01/08/2016 Data de término: 31/07/2017.

DESCRIÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO: Considerando que os serviços apresentam possibilidade de serem executados em sua plenitude e que o contrato entre ambas as partes já se encontra firmado juntamente com as demais documentações pertinentes, autorizo o início dos serviços descritos em contrato dentro dos prazos de execução estipulados anteriormente.

Sinimbu-,RS, 01 de agosto de 2016.

Hospital Beneficente Sinimbu
Contratada

Kelli Patricia Martins Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Hospital Beneficente Sinimbu
Responsável Técnico

Município de Sinimbu-RS
Clairton Wegmmann
Prefeito Municipal